



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 042/2020

De: 08 de Janeiro de 2020

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Oclecia Thomas Bertogna de Souza e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 29/01/2020 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Oclecia Thomas Bertogna de Souza**
nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 08 de Janeiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal